

**PALESTRA: A IMPORTÂNCIA DO PODER JUDICIÁRIO NA
DEMOCRACIA BRASILEIRA**

07/01/2022

Portanto, tomai toda a armadura de Deus, para que possais resistir no dia mau e, havendo feito tudo, ficar firmes. Estai, pois, firmes, tendo cingidos os vossos lombos com a verdade, e vestida a couraça da justiça. (Efésios 6:13-14)

Saudações a todas e a todos.

É com grande satisfação que, na qualidade de Presidente do Superior Tribunal de Justiça, participo hoje deste evento realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas.

Saúdo o Desembargador Otávio Leão Praxedes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e o Excelentíssimo Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas, Vice-Presidente, agradecendo o convite que me foi formulado para proferir a presente palestra sobre “A importância do Poder Judiciário na Democracia Brasileira”, na qual buscaremos abordar, a um só tempo, a função do Poder Judiciário e o seu papel no fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Do mesmo modo, não poderia estar no meu Estado das Alagoas e não externar minha alegria e satisfação em poder compartilhar experiências junto aos amigos de minha terra natal, sobretudo no Tribunal Regional Eleitoral do qual, com muito orgulho, fui Vice-Presidente e Corregedor.

Tenho uma grande dívida de gratidão com o Poder Judiciário de Alagoas, pois foi onde tudo começou.

Pois bem. Estamos vivenciando momentos de profundas transformações impostas pela pandemia de covid-19, e o Poder Judiciário não passa incólume, especialmente a Justiça eleitoral, que, além de possuir os conhecidos desafios logísticos necessários à realização de uma eleição, atravessa um processo de interlocução para demonstrar a transparência, segurança e auditabilidade do sistema de votação.

É preciso acompanhar as mudanças que permeiam a sociedade com muita responsabilidade e equilíbrio.

Dentro desse contexto, o Poder Judiciário assume um papel de extrema importância perante a sociedade, essencialmente no que se refere à garantia do Estado Democrático de Direito e ao pleno exercício da cidadania.

Por isso, minha fala de hoje começa com um convite à reflexão. Uma reflexão não apenas sobre a importância da humanização do Direito, mas do resgate da nossa própria humanidade.

Todos *nós* precisamos respeitar os direitos do outro (positivados ou não), mas isso somente começa quando *eu* me imagino no lugar do outro e percebo a forma como *eu* gostaria de ser respeitado se estivesse no lugar desse outro.

Quando transfiro a responsabilidade social e humanitária para a coletividade, ignoro que *eu* sou o principal responsável por erigir uma sociedade mais justa; *eu* me esquivo de assumir que, como cidadão, tenho direitos, mas também tenho deveres.

Digo “humanização” porque o Direito hoje tem uma função multifacetada. E tanto mais o Direito tem essa função multifacetada quando estão em debate temas como este que hoje nos traz aqui: “A importância do Poder Judiciário na Democracia Brasileira” diante de pautas como *liberdade, convivência e tolerância*.

São temas tão nobres e, ao mesmo tempo, tão inadiáveis e complexos, que o Poder Judiciário precisa estar atento para poder dar a solução à altura das demandas sociais de modo transparente e ativo, a fim de proteger a igualdade e ampliar o acesso à Justiça, em especial nesses casos de distorções históricas e nos muitos casos que estão surgindo e haverão de surgir.

A democracia contemporânea pede que a igualdade e as liberdades não sejam apenas direitos banalizados, mas uma realidade aplicável.

Ao longo desse processo que envolve liberdade, convivência, tolerância, igualdade formal e material, a democracia participativa deve estar em constante evolução, deve ser algo concreto e não se confunde com o simples exercício de direitos políticos pelos cidadãos.

Falar de democracia e de cidadania é falar de igualdade, de equidade, de diferenças, de tensões, de causas humanitárias e de uma política cultural e global.

E isso, como eu disse no início, é, sim, um compromisso estatal e social, mas, antes, é um compromisso a ser assumido pelo nosso *eu!*

Para ser evoluída, uma sociedade deve ser fraternal, solidária, justa, livre de discriminações e preconceitos.

Atualíssima a lição de Pontes de Miranda, filho ilustre de Alagoas, que assim destacou sobre a democracia, a liberdade e igualdade:

Quando falamos de democracia, pressupomos a Constituição – portanto o Direito – que a institui. Se esse direito é respeitado, ou em parte desrespeitado, ou violado, já se trata de matéria de fato. Muitas vezes correntes políticas, contrárias à política que se define ou se protege nos textos jurídicos, postergam o direito, e os costumes imorais corrompem os executores.

Com efeito, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 1º, anuncia que a República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, que se constitui em Estado Democrático de Direito, tendo como fundamentos o pleno exercício da cidadania e a dignidade da pessoa humana, pilares que não podem ser efetivamente exercidos sem a necessária independência e harmonia entre os poderes – Legislativo, Executivo e Judiciário.

Ora, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, na qual se garante o necessário desenvolvimento com a erradicação da pobreza e das desigualdades sociais, por certo, não se materializará sem um olhar plural de nossas diferenças e, acima de tudo, sem o pleno exercício democrático da cidadania. Como afirmou **Rui Barbosa** (1849 – 1923), insigne jurista brasileiro: *“A pior democracia é preferível à melhor das ditaduras”*.

Vivemos em um tempo no qual todos os olhos estão voltados para o Judiciário. Os cidadãos, os órgãos dos outros Poderes da República, a imprensa,

enfim, todos se voltam para a atuação do Poder Judiciário, já que seu desempenho tem impacto direto na vida das pessoas.

De fato, em uma sociedade tão profundamente marcada pela desigualdade econômica e social, como a nossa, em que a concretização dos direitos ainda está distante de grande parte da população, é natural que o Judiciário assuma cada vez mais um papel importante para o fortalecimento das relações sociais, da economia, do Estado Democrático de Direito.

Nessas condições, toda essa atenção fica voltada não só para as decisões proferidas no âmbito dos processos judiciais, mas, também, para os efeitos econômicos das referidas decisões e a formação de precedentes tão importantes para a segurança jurídica.

A verdade é que o Poder Judiciário exerce um papel central na sinalização dos agentes econômicos. A regra de ouro para o investimento é a previsibilidade das decisões judiciais de cunho econômico e a garantia da segurança jurídica.

Por outro lado, o Judiciário, como os demais Poderes do Estado, exerce, além dos atos que o tipificam – os jurisdicionais – políticas judiciais que devem se pautar pelo exercício da cidadania e pelo respeito às instituições democráticas.

Sobre o ponto, oportuna a referência a Hans Kelsen, que define a democracia como a síntese dos princípios da liberdade e da igualdade, entendendo ser esta a melhor forma de governo, ao mesmo tempo em que refuta qualquer espécie de ditadura partidária.

Quando do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4.451 – Distrito Federal, o Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes reforçou a importância da democracia para a liberdade individual ao destacar:

A Democracia não existirá, e a livre participação política não florescerá onde a liberdade de expressão for ceifada, pois esta constitui condição essencial ao pluralismo de ideias, que, por sua vez, é um valor estruturante para o salutar funcionamento do sistema democrático.

Portanto, o Estado Democrático de Direito é um conceito político com esboço no anseio de igualdade, no anseio de que o sistema de poder seja construído sobre as semelhanças e não sobre as diferenças entre os homens.

O papel da Justiça Eleitoral é garantir a observância dos preceitos constitucionais fundamentais, respeitando a soberania do voto sempre com o olhar atento às tentativas de violação dos direitos constitucionalmente garantidos.

É imbuída dessa missão de legitimação democrática que a Justiça Eleitoral, atuando de forma transparente e segura, consolida a democracia, principalmente neste momento, em que a sociedade brasileira experimenta profundas transformações, sobretudo em tempos de democracia digital, *fake news*, acesso 5G à internet e ágoras virtuais, ou seja, a interação sem restrição em tempo real em um novo *locus*.

Portanto, para que a democracia seja um regime político legítimo, evidencia-se a importância da participação da população nas decisões políticas.

Finalizando estas breves palavras, congratulo-me com todos os que aqui estão presentes, na certeza de que este encontro alcançará o pretendido sucesso, pelo brilhantismo e alto nível de comprometimento de todos os que participam do evento, o que por certo contribuirá para a consolidação do nosso Estado de Direito, imprescindível para a Democracia e o exercício da cidadania.

Tenho fé na Justiça e na magistratura brasileira.

Vamos vencer a pandemia! Tudo passa! Deus no comando e no controle do tempo!

De mãos dadas: magistratura e cidadania!

Que Deus nos ilumine, abençoando sempre a todos!

Muito obrigado.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS